O DIABO VESTE A LEI: A INFLUÊNCIA DAS GRANDES MARCAS DE MODA NO DIREITO PROCESSUAL AMBIENTAL

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Thalita Conceição Pereira
Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

É notório que a indústria da moda é uma das que mais impactam negativamente o meio ambiente, seja pelo uso exacerbado de recursos naturais ou pela poluição excessiva gerada durante a produção e o descarte inadequado de resíduos. Mediante a esse cenário, a sustentabilidade tornou-se uma questão de urgência, pois há uma crescente demanda por normas legais que "obriguem" as marcas a adotarem práticas mais sustentáveis. Teoricamente, o responsável por esse tópico é o Fashion Law, ou Direito da Moda. Essa área relativamente nova e promissora no âmbito jurídico, tem por dever abordar aspectos legais e específicos da indústria da moda, incluindo as normas de sustentabilidade e responsabilidade social. No entanto, fazer com que essas normas sejam cumpridas é um grande desafio, visto que obstáculos referentes a problemática processual permeiam o tema. Entre eles, convém evidenciar a influência do poder econômico, as lacunas legislativas e a falta de especialização jurídica.

Objetivo

Analisar as dificuldades enfrentadas mediante a implementação de regulamentações ambientais na indústria da moda e discutir a problemática do cumprimento e eficácia dessas normas, e dos processos judiciais que visam garantir a responsabilidade das marcas no que tange a sustentabilidade.

Material e Métodos

Para a realização do seguinte artigo, foram consultadas e analisadas, obras cinematográficas e bibliográficas. Entre elas, o longa-metragem de 2006: "O Diabo Veste Prada", que faz alusão á como a influência é uma espécie de "passaporte" para a prática de irregularidades no mundo da moda. Outra fonte consultado foi o discurso de Ferdnand Lassalle presente em seu livro: "A Essência da Constituição".

Resultados e Discussão

No discurso "A Essência da Constituição", Lassale afirma que a verdadeira "Constituição" de um país não consiste no texto, mas no reflexo das forças sociais que governam, quem detém o poder molda as leis, e na indústria da moda não é diferente. No filme "O Diabo Veste Prada", Miranda Priestly representa uma figura de poder absoluto.

Ela possui um perfil autoritário, e sua influência é comparada a capacidade das marcas de controlar a narrativa pública e minimizar as consequências de suas ações. Alinhada a isso, estão as lacunas legislativas, pois em muitos países as leis aplicadas ao setor ambiental são vagas, o que gera dificuldades para quem precisa lidar com casos onde não há um acervo jurídico. O Fashion Law é uma área emergente que conta com poucos tribunais e profissionais especializados, além disso os processos que envolvem danos ambientais causados pela moda enfrentam desafios na produção de provas, já que a indústria da moda é conhecida por externalizar partes da sua produção.

Conclusão

Assim, conclui-se que o Direito Processual é essencial para a resolução do tema. Entre as soluções estão: O aperfeiçoamento das normas processuais, como forma rápida e justa de solucionar disputas entre moda e meio ambiente, a criação de tribunais especializados e mecanismos de litígios coletivos, com intuito de ampliar a voz de consumidores e ambientalistas, e a inversão do ônus da prova, a fim de transferir as empresas a responsabilidade de demonstar que suas práticas não são insustentáveis.

Referências

Referências:
- O Diabo Veste Prada (filme - 2006)
- A Essência da Constituição (discurso de Ferdnand Lassalle)